



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0186/23 - PLL 089/23

Inclui os parágrafos 1º e 2º ao Art. 1º, conforme segue:

“§ 1º – O laudo médico mencionado deverá ser emitido por instituição pública oficial ou por empresas e profissionais de saúde credenciados pela Administração Pública.

§ 2º - Em caso de laudo médico particular, deverá ser verificado se o estabelecimento ou o profissional emitente é credenciado pela Administração Pública (SUS, INSS, Secretarias de Saúde, etc).”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa atender ao princípio da segurança jurídica ao objeto da matéria.

Vereador Claudio Janta,

Líder da Bancada do Solidariedade



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 24/05/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0560905** e o código CRC **0E46AA29**.
